



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

08 / 06 / 2022

a 08 / 06 / 2022

São Fco. Assis 08 / 06 / 2022

Francieli Salgado

Servidor Responsável

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 04/2022

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a mudança das instalações da Câmara Municipal.

DETERMINA:

Art. 1º. Fica estabelecido que haverá, apenas, expediente interno na Câmara Municipal de Vereadores nos dias 09 e 10 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 08 de junho de 2022.

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Vereador Rudinei Ferreira Cortese
1º Secretário